



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373Site:  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail:  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br

## PORTARIA

### Nº 03/2023

#### CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:** Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL POR ATIVIDADE INSALUBRE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR NENEFÍCIO
08/2023	21/03/2023	01/04/2023	R\$ 2.110,38

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Requisitos:** Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 11 e Art. 40 § 4º, III da CF/1988 – Redação da EC 47 de 2005 c/c Súmula Vinculante 33 do STF e IN SPPS/MPS nº. 1/2010

**Em favor do segurado abaixo identificado:**

AILTON VIEIRA COQUEIRO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
21.*** ** - 4	078.***.***-78	124.*** **-28	22/04/1969

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

#### DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 03 de abril de 2023

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA**